

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 Jardim Alvorada (17) 3405-9670_CEP 15500-370 cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

Ofício Nº 29/SECULT/2025

Assunto: Resposta do Requerimento nº 132/2025

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº132/2025, do vereador Emerson Pereira, conforme enviado para esta secretaria responder as seguintes perguntas:

1. Quais os critérios de seleção para participação no Programa Bolsa Cultura?

Para a participação do Programa Bolsa Cultura a Secretaria de Cultura e Turismo segue a Lei Nº. 5 525, de 11 de dezembro de 2014, que conforme o "Art. 5º. O julgamento dos projetos e a seleção daqueles que irão compor o programa serão decididos por Comissão Julgadora. Art. 6º. A Comissão Julgadora será composta por 15 (quinze) membros, sendo no máximo 3 (três) para cada área, todos com notório saber,". E ainda, conforme o Edital Publicado do Bolsa Cultura seguimos os XI. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO: Os critérios de seleção para participação do Programa Bolsa Cultura são: clareza e qualidade das propostas apresentadas; interesse cultural e social; coerência na relação entre prazos, recursos e pessoas envolvidas no plano de trabalho; capacidade técnica e artística dos profissionais envolvidos no projeto; democratização do acesso aos produtos e bens culturais; relevância e inovação artística do projeto; ações inseridas nas comunidades e as iniciativas vinculadas à sustentabilidade; interesse público, considerando que os recursos públicos têm o papel de fomentar as formas de expressão e propostas não hegemônicas, a diversidade cultural e a representatividade de grupos minoritários; proposta de contrapartida; viabilidade de realização do projeto; entrega completa da documentação.

2. Quantos projetos foram inscritos e quantos foram contemplados pelo Programa Bolsa Cultura nos anos de 2021 a 2024? Enviar o nome dos Projetos contemplados nos anos citados, bem como o relatório das atividades realizadas.



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 Jardim Alvorada (17) 3405-9670_CEP 15500-370 cultura@votuporanga.sp.gov.br

No período de 2021 a 2024 foram inscritos 403 projetos. E contemplados 136 projetos. As demais informações seguem em anexo.

3. Foram atingidos os resultados desejados?

Sim, inclusive existe uma ampla concorrência entre os nossos artistas para ser comtemplados no Programa Bolsa Cultura. O que acaba garantindo uma oferta de projetos culturais para a nossa comunidade, e a concorrência traz qualidade para os projetos selecionados.

4. Qual o valor investido no programa em cada um desses anos de 2021 a 2024?

Os valores pelo Programa no período de 2021 a 2024, resultam na quantia de R\$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais) investidos para o fomento da produção cultural e artística do município. Sendo assim no ano de 2021 o valor investindo foi de R\$100.000,00 (cem mil reais), no ano de 2022 o valor de R\$129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais), no ano de 2023 o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no ano de 2024 valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e no ano de 2025 o valor de R\$156.405,00 (cento e cinquenta e seis e quatrocentos e cinco reais).

5. Qual o período de duração dos auxílios concedidos e os valores mensais disponibilizados aos contemplados?

O Programa Bolsa Cultura não se trata de auxílio, é um Programa de fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga que tem como objetivo apoiar e promover a valorização da classe artística, mantendo o acesso ao munícipe a bens culturais nas diversas linguagens artísticas. O valor do prêmio individual é de até R\$ 4.468,71 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) e pagos em duas etapas. Primeiro é pago 70% do valor, quando o projeto é contemplado e depois os 30% restante quando o projeto é executado. O projeto tem que ser executado no período de um ano.

6. Há previsão de abertura de novos editais em 2025? Se sim, qual o cronograma estimado?

O Edital de 2025, está em sua 10ª edição e nele contém as regras de inscrições e todas as etapas a serem cumpridas. Segue o cronograma:





PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112
Jardim Alvorada
(17) 3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

- Período de inscrições 10 de março a 23 de abril de 2025
- Tira-dúvidas (presencial) 14 e 16 de abril 2024, das 19h às 20h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 Jardim Alvorada (Parque da Cultura)
- Publicação dos inscritos até 25 de abril de 2025
- Análise da documentação e dos projetos pela Comissão 26 de abril a 12 de maio de
 2025 (estamos nessa etapa)
- Publicação da ata de análise da documentação e dos projetos até 14 de maio de 2025
- Prazo de recurso 15 a 21 de maio de 2025
- Avaliação dos recursos 22 a 28 de maio de 2025
- Publicação da resposta aos recursos até 30 de maio de 2025
- Publicação da ata de resultado final até 30 de maio de 2025
- Repasse de recursos financeiros até 17 de junho de 2025
- Vigência de execução dos projetos (1ª e 2ª etapa) até 05 de novembro de 2025
 Prestação de Contas Final 05 de dezembro de 2025.

Informarmos que todas as etapas estão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/votuporanga) e sendo públicas, podem ser acessadas de acordo com o cronograma do Edital.

7. Quais ações de divulgação têm sido realizadas para garantir o acesso da população às informações do programa?

A Prefeitura de Votuporanga e Secretaria de Cultura e Turismo proporciona ampla divulgação de todas as atividades através de Mídia Digital/Rádio/Jornal/TV, App Conecta Votuporanga, Website da Prefeitura, Redes Sociais, Portais digitais de notícia, TV local: TVU (UNIFEV), TV Tem (afiliada a TV Globo), Rádios Fm´s locais, Jornais locais impressos e Carro de som. Todas as ações de divulgação são em conjunto com os artistas contemplados e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), que também replicam em suas redes sociais, e grupos de whatsapp.

8. O programa Bolsa Cultura conseguiu atingir todos os bairros da nossa cidade? Se não, quais os bairros não atingidos, bem como a justificativa para tal exclusão?



ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE e informe o código 430F-D438-1CF3-9CCE ssinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 Jardim Alvorada (17) 3405-9670_CEP 15500-370 cultura@votuporanga.sp.gov.br

O local das apresentações do Programa Bolsa Cultura é escolhido pelo proponente do programa, e não pela Secretaria de Cultura e Turismo. Quando o proponente escreve o seu projeto ele já designa em qual local será realizado, contudo alguns artistas escolhem a região periférica para a realização dos seus projetos, e algumas entidades que temos em nossa cidade.

Sem mais, para o presente momento, certos de termos oferecido os esclarecimentos necessários, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Thayane Bianca Cobacho de Oliveira

Secretária de Cultura e Turismo, em exercício.







Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

EDITAL Nº 10/2025 BOLSA CULTURA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), torna público o EDITAL para a seleção de projetos culturais independentes nas áreas de ARTESANATO, TEATRO/CIRCO, ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, DANÇA, LITERATURA e MÚSICA para apoio cultural, em observância à Lei Nº 5.036, de 21 de dezembro de 2011, na redação dada pela Lei Nº 5.525, de 11 de dezembro de 2014, bem como toda a legislação complementar relacionada ao Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As atividades acontecerão, de forma presencial em equipamentos públicos a critério da SECULT.

I. DO OBJETO

- 1.1 O Programa Bolsa Cultura de fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga tem como objetivo apoiar e promover a valorização da classe artística, mantendo o acesso ao munícipe a bens culturais nas diversas linguagens artísticas.
- 1.2 Poderão participar artistas e produtores culturais (pessoa física e pessoa jurídica) nos segmentos **Artesanato**, **Teatro/Circo**, **Artes Visuais**, **Cultura Popular**, **Dança**, **Literatura e Música**, que comprovem residência de, no mínimo, dois anos e atuação artística em Votuporanga.
- 1.3 O valor total de apoio aos projetos selecionados neste Edital será de R\$ 156.405,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais), disponibilizados para projetos culturais, sendo vedada a compra de materiais permanentes (som, microfone, instrumentos, etc.).
- 1.4 O Edital premiará 35 (trinta e cinco) projetos culturais e quando necessário, os suplentes, com prêmios individuais no valor de até R\$ 4.468,71 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) cada, havendo projeto sem ser premiado e dele resultar em valor remanescente de recursos, será depositado para a fonte pagadora, Prefeitura de Votuporanga, sendo utilizado para manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo.
- 1.5 O Edital acontecerá em uma única etapa referente a inscrição de proponentes e do projeto.





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

1.6 A inscrição será feita por meio do link:

https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/42/Bolsa-Cultura

- 1.7 No momento da inscrição, o proponente deverá, obrigatoriamente, identificar as opções pelos segmentos previstos no item 1.2 deste capítulo. O proponente poderá inscrever mais de um projeto por segmento, mas poderá ter aprovado apenas 1 (um) projeto por segmento cultural.
- 1.8 Para fins deste Edital, serão obedecidos os seguintes prazos:
 - Período de inscrições 10 de março a 23 de abril de 2025
 - Tira-dúvidas (presencial) 14 e 16 de abril 2025, das 19h às 20h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada (Parque da Cultura)
 - Publicação dos inscritos até 25 de abril de 2025
 - Análise da documentação e dos projetos pela Comissão 26 de abril a 12 de maio de 2025
 - Publicação da ata de análise da documentação e dos projetos até 14 de maio de 2025
 - Prazo de recurso 15 a 21 de maio de 2025
 - Avaliação dos recursos 22 a 28 de maio de 2025
 - Publicação da resposta aos recursos até 30 de maio de 2025
 - Publicação da ata de resultado final até 30 de maio de 2025
 - Repasse de recursos financeiros até 17 de junho de 2025
 - Vigência de execução dos projetos (1ª e 2ª etapa) até 05 de novembro de 2025
 - Prestação de Contas Final 05 de dezembro de 2025

II. DAS DEFINIÇÕES

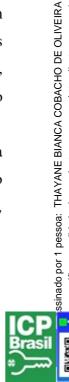
- 2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se que projetos independentes são iniciativas culturais de gestão autônoma da sociedade civil para a prática experimental das artes, notadamente quanto ao papel de formação e difusão pública.
- a) **Artesanato:** referem-se ao desenvolvimento e à produção de peças; realização de oficina ou mostra que tenha como princípio básico a transmissão ou resgate de conhecimento e técnicas de produção totalmente manual, passadas de geração em geração, workshop, oficina, palestra, encontro, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

- b) Artes Cênicas: relacionadas ao circo e ao teatro, podendo ser criação e apresentação de espetáculo, circulação de espetáculo pronto, mostra festival, sarau e atividade formativa: workshop, oficina, palestra, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;
- c) Artes Visuais: são manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como pintura, grafitti, escultura, gravura, fotografia, desenho de humor, exposição pública e outras experiências artísticas (individual ou coletiva), audiovisual (videoarte, curta-metragem, clipe musical, documentário, arte em mídias eletrônicas e digitais e outros), performance, instalação, games, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;
- d) Cultura Popular: são manifestações tradicionais que representam a identidade cultural de povos e comunidades, suas formas de expressão e compreensão do mundo, usos e costumes, danças, cantos, jogos, idiomas e dialetos, religiosidade, tradições caipira, capoeira compreendidos como bens e valores simbólicos (materiais e/ou imateriais), a ancestralidade transmitida pelas técnicas, pela oralidade e pelos bens tangíveis e intangíveis de um povo, grupo ou comunidade, que busquem a preservação e a continuidade do senso de identidade, por meio de atividade formativa e eventos relacionados ao segmento, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;
- e) Dança: pode contemplar criação e apresentação de espetáculo, circulação de espetáculo pronto, atividade formativa e eventos relacionados: danças urbanas, ballet clássico e contemporâneo, dança de salão, jazz, flamenco e outros, mostra, festival, sarau, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;
- f) Literatura: corresponde aos trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em originais de texto literário e não literário, sendo prosa ou poesia (infantil ou adulto), nas categorias slam, conto, crônica, ficção, romance, quadrinhos, cordel, livro digital (ebook), livro impresso; sarau e contação de história, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;
- g) Música: pode contemplar criação e apresentação de espetáculo, show, gravação de mídia digital ou física, circulação de espetáculo pronto, atividade formativa, atividade no coletivo como coral, eventos relacionados, mostra, festival, sarau, DJ e MC, produção cultural, cursos (viagens) dentro do contexto cultural;







Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

III. DA REALIZAÇÃO

- 3.1 As atividades culturais acontecerão, de forma presenciais visando garantir o mais amplo acesso ao produto cultural gerado pelo projeto, integrando a programação da SECULT.
- 3.2 O proponente indicará suas ações, atividades, apresentações no cronograma e, em conjunto com a SECULT, compondo a programação da Secretaria.
- 3.3 A SECULT respeitará as normas vigentes de Segurança e Saúde Pública e da agenda regular de eventos. As atividades propostas neste Edital deverão ocupar os equipamentos públicos integrando a programação. A definição dessa participação será feita posteriormente, de acordo com a disponibilidade do proponente e interesse da Secretaria de Cultura e Turismo.
- 3.4 Não serão aceitas atividades realizadas antes deste chamado. O proponente terá que comprovar que a apresentação, quando necessária, foi realizada especialmente para participação neste Edital (exceto em caso de circulação).
- 3.5 Os dias e horários de realização das atividades são de proposição do proponente, acertado previamente com a SECULT, que servirá de base para a divulgação de suas atividades, devendo o cronograma abranger o período de realização do programa Bolsa Cultura 2025.
- 3.6 As propostas poderão ser de atividades teóricas ou práticas, artísticas e lúdicas, de fruição cultural, que instiguem a experimentação, a criação, a reflexão, a iniciação de prática artística, a formação, que proporcionem o conhecimento e o acesso a bens culturais nas mais diversas áreas e linguagens artísticas.

IV. DA CONTRAPARTIDA

4.1 Entende-se como contrapartida uma ação ou conjunto de ações que o proponente deve oferecer em troca do incentivo público que está recebendo por meio do Bolsa Cultura. A contrapartida não se trata do produto que o artista desenvolverá, mas sim uma ação extra ou proposta que deve garantir o mais amplo acesso da população ao produto cultural gerado com apoio do programa.





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

4.2 ITENS OBRIGATÓRIOS:

- 4.2.1 Todas as atividades propostas no ato da inscrição deverão ser oferecidas gratuitamente para a população.
- 4.2.2 Todas as atividades deverão ser realizadas de forma presencial, visando garantir o mais amplo acesso ao produto cultural gerado pelo projeto.
- 4.2.3 Cópias das produções intelectuais (livro impresso, dramaturgia, poesias, etc.) devem ser disponibilizadas para o acervo municipal.
- 4.2.4 É obrigatório que o proponente divulgue todo o material elaborado em conjunto com a Secretaria, em todo o período de realização, mencionando de forma oral ou escrita, as *tags* #BolsaCulturaVotuporanga2025 #BolsaCultura2025, além da frase descrita abaixo: "Projeto realizado com o apoio da Prefeitura de Votuporanga, através do Programa Bolsa Cultura 2025, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo".

V. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PROPONENTE

- 5.1 Poderão habilitar-se para os fins deste Edital pessoas jurídicas e físicas, maiores de 18 anos. As pessoas jurídicas deverão ter sede e as pessoas físicas deverão ter residência, comprovadamente, de no mínimo há 02 (dois) anos, no município de Votuporanga. Ambas deverão comprovar currículo com atividades artísticas realizadas no município, mas terá que escolher por apenas uma categoria (física ou jurídica) por segmento.
- 5.1.1 Serão aceitos como comprovante de residência contas: água, luz, telefone, Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), fatura de cartão de crédito, postados pelos Correios ou via e-mail, em nome do proponente, com data igual ou anterior a março de 2023 e atual de janeiro a março de 2025.
- 5.1.2 Caso não tenha comprovante de residência em seu nome, o proponente deverá apresentar também comprovante de endereço em nome de terceiros de, no mínimo há 02 (dois) anos janeiro a março de 2023 (ou anterior) e o atual, com data entre janeiro a março de 2025, sendo permitido de parente até segundo grau, desde que certificado com declaração de vínculo, além de cópia de documentos, como por exemplo: certidão de casamento e/ou RG, ou contrato de locação.
- 5.1.3 No caso de inscrição de pessoa jurídica o comprovante de endereço deve estar em nome da empresa. (podendo ser cartão de CNPJ).
- 5.2 É obrigatório que o proponente tenha cadastro de artista atualizado junto à Secretaria de Cultura e Turismo.





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

5.3 É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da SECULT, durante toda a execução, nos projetos inscritos neste Edital.

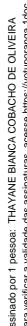
VI. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do link: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/42/bolsa-cultura/
- 6.1.1 Não será aceita nenhuma inscrição protocolada na Secretaria de Cultura e Turismo ou recebida por via postal.
- 6.1.2 O proponente, após ler com atenção todo o edital, deverá atualizar ou realizar seu cadastro junto a Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga.
- a) Acessar o https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/11/cadastro-de-artistas/
- b) Baixar o arquivo em Word, escrever o projeto em formato: Retrato/ Fonte: Arial / Tamanho da fonte: 12 / Espaçamento entre linhas: 1,5 / limite de 20 (vinte) páginas, exclusivas para o projeto (anexos não entram nesta contagem), transformar o documento/projeto em PDF único, e encaminhar para o e-mail: bolsacultura@votuporanga.sp.gov.br
- c) No arquivo serão exigidos todos os documentos, seguindo a ordem, no item VII. DA DOCUMENTAÇÃO e do Projeto no item XVIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18.6 e, se eventualmente houver, também link de YouTube, fotos, livros, folhetos digitalizados;
- d) Assunto do e-mail: colocar o segmento, nome do projeto e o nome do proponente.
- e) Será considerado um único e-mail de cada projeto.

VII. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Documentação Pessoa Física

- a) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha (foto) podendo ser R.G, ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.);
- b) Cópia simples do CPF (válido), ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);
- c) Currículo artístico completo especificando as atividades realizadas na área cultural ou segmento cujo projeto será inscrito;







Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

- d) Comprovante de residência, conforme especificações no Capítulo V;
- e) Breve currículo de todos os integrantes da equipe (um mesmo técnico/artista não poderá atuar em mais de 04 (quatro) projetos simultâneos no mesmo ano aprovados pelo programa, compondo a equipe)
- f) Todos os anexos

Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

7.2 Documentação Pessoa Jurídica

- a) Cópia do cartão do CNPJ, que contenha o objeto cultural;
- b) Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações, no teor vigente, constando indicação da sede em Votuporanga há mais de 02 (dois) anos e que sua área de atuação é compatível com o objeto deste Edital;
- c) No caso de Associação, o seu Estatuto Social ou Contrato deverá constar expressamente os poderes de representação;
- d) Cópia simples da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;
- e) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha (foto) podendo ser R.G, ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.);
- f) Cópia simples do CPF (válido) do seu representante legal, ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);
- g) Comprovante de endereço na cidade de Votuporanga com data de dois anos atrás e comprovante de endereço atual, conforme Capítulo V (podendo ser cartão de CNPJ);
- h) Currículo artístico contendo os últimos trabalhos realizados pela empresa, associação ou cooperativa na área cultural, compatível com o objeto deste Edital;
- i) Breve currículo de todos os integrantes da equipe (um mesmo técnico/artista não poderá atuar em mais de 04 (quatro) projetos simultâneos no mesmo ano aprovados pelo programa, compondo a equipe);
- i) Todos os anexos.







Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

VIII. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 8.1 Serão indeferidas as inscrições:
- a) Postadas após o período de inscrição definido neste Edital;
- b) Servidores municipais da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga.

IX. DA COMISSÃO

- 9.1 A Secretaria de Cultura e Turismo nomeará uma única Comissão para Análise da Documentação e Seleção dos Projetos.
- 9.1.1 A Comissão será formada por 15 (quinze) membros, indicados pela SECULT e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e terá a atribuição de examinar a documentação, habilitar os inscritos e decidir sobre os projetos a serem selecionados e classificados em face das exigências do Edital.
- 9.2 Não poderão integrar a Comissão pessoas direta ou indiretamente ligadas aos projetos inscritos neste Edital, bem como seus cônjuges ou parentes até segundo grau.
- 9.3 A Comissão tem autonomia, na decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar os que não atendam requisitos mínimos exigidos neste Edital, após o período de recursos.

X. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

- 10.1 Os procedimentos de julgamento do Edital são:
- a) A lista dos proponentes inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga;
- b) A análise da documentação e dos projetos será publicada em Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, com o seguinte título: Ata de Análise da Documentação e dos Projetos;
- c) A resposta ao recurso será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga;
- d) Realizados todos os ritos e prazos previstos nos itens anteriores, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga a Ata e o Resultado Final, e os resumos dos projetos aprovados, posteriormente, replicados na rede social do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

XI. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO

- 11.1 O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:
- a) clareza e qualidade das propostas apresentadas;
- b) interesse cultural e social;
- c) coerência na relação entre prazos, recursos e pessoas envolvidas no plano de trabalho;
- d) capacidade técnica e artística dos profissionais envolvidos no projeto;
- e) democratização do acesso aos produtos e bens culturais;
- f) relevância e inovação artística do projeto;
- g) ações inseridas nas comunidades e as iniciativas vinculadas à sustentabilidade;
- h) interesse público, considerando que os recursos públicos têm o papel de fomentar as formas de expressão e propostas não hegemônicas, a diversidade cultural e a representatividade de grupos minoritários;
- i) proposta de contrapartida;
- j) viabilidade de realização do projeto;
- k) entrega completa da documentação;
- 11.2 Cada item de "a" a "k" tem pontuação de 0 a 5. A soma de todos os critérios cumpridos dará a classificação do proponente.
- 11.3 Em caso de empate do resultado, a decisão será da Comissão para Análise da Documentação e Seleção dos Projetos por maioria simples dos votos.
- 11.4 A Comissão terá autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar os que não atendam requisitos mínimos exigidos.
- 11.5 A Comissão de Seleção de Projetos indicará para a contratação os projetos que atingirem a nota mínima de 33 pontos obedecendo a soma dos itens "a" a "k".
- 11.6 A Comissão de seleção de Projetos indicará para contratação os projetos selecionados na primeira chamada obedecendo a ordem de classificação, posteriormente, na segunda chamada, o critério utilizado será o do segmento com o número maior de representação no edital e assim na subsequência serão contratados até o limite máximo dos recursos disponíveis.

XII. OS RECURSOS

- 12.1 Caberá recurso da documentação e dos projetos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga;
- 12.2 Serão aceitos os recursos postados no e-mail: bolsacultura@votuporanga.sp.gov.br





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

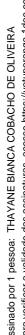
- 12.2.1 Não serão aceitos os recursos protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo ou recebidos via postal.
- 12.3 Compete a Secretaria de Cultura e Turismo decidir, definitivamente, os recursos, se necessário consultar a Comissão para Análise da Documentação e Seleção dos Projetos.

XIII. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 A Secretaria de Cultura e Turismo convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato nos termos e valores determinados neste Edital por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga.
- 13.2 O proponente habilitado receberá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis um comunicado via e-mail para a assinatura do contrato.

XIV. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

- 14.1 Os valores do edital serão depositados pela Prefeitura do Município de Votuporanga na "conta corrente" ou "conta poupança", aberta exclusivamente para o Projeto, no Banco do Brasil, nas seguintes condições:
- a) 1ª parcela: 70% (setenta por cento) conforme a planilha orçamentária, após assinatura do contrato com o proponente, no exercício de 2025;
- b) 2ª parcela: 30% (trinta por cento), após a prestação de contas da 1ª parcela, no exercício de 2025.
- 14.2 Para fins do pagamento da segunda parcela, todos os proponentes de pessoa física ou jurídica contratados, deverão enviar no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o término da primeira etapa. E a segunda etapa deverá ser entregue até o dia 05 de dezembro
- de 2025, contendo os seguintes itens para as prestações de contas (primeira e segunda parcelas):
- a) Relatório de Prestação de Contas; (Anexo X)
- b) Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como cópias de críticas, material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, DVD, etc. Os registros de fotos e vídeos devem ter alta qualidade (resolução, nitidez, foco e enquadramento);
- c) Para as atividades formativas presenciais, apresentar listas de presença e comprovação de público com foto;





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

- d) No caso em que o projeto contemplar produção audiovisual ou impressa, 01 (uma) cópia do filme, vídeo ou livro;
- e) Informativo de despesas detalhando os gastos efetuados na execução do projeto conforme Planilha Orçamentária (Anexo XI);
- f) Notas Fiscais ou RPA Recibo de Pagamento Autônomo (com devidos encargos); em Notas fiscais de produção (pagamento de cachês de terceiros), anexar recibo de pagamento destes participantes.
- g) Apresentar declaração (documento original em papel timbrado ou identificação similar, devidamente assinado, com nome, RG e/ou CPF e cargo de quem assinou) das instituições culturais, públicas e/ou dos responsáveis pelos locais onde as atividades foram realizadas, contendo quantidade de público atingido, data, local; (Anexo XII);
- h) Apresentar comprovantes de extratos bancários com a conta zerada nas duas prestações de contas (primeira e segunda parcelas).
- 14.2.1 Os itens acima devem estar em modelo "arquivo" (com duas perfurações do lado esquerdo com grampo trilho metal romeu e julieta, sem necessidade de encadernação), sendo que todas as páginas devem estar em formato A4 posição: "retrato". Caso contenha material digital, deverá estar devidamente identificado com o conteúdo, o nome do projeto, do Edital e indicação da parcela de prestação de contas (1ª ou 2ª). O não atendimento das especificações incorre na devolução de todos os recursos financeiros.
- 14.3 Havendo necessidade de complemento de informação nos itens descritos no subitem anterior, a Secretaria notificará o proponente por via eletrônica (e-mail). O proponente deverá atender à solicitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação, sob pena de rescisão contratual.
- 14.3.1 Caso o contratado não envie o Relatório de Prestação de Contas do projeto ou não tenha a mesma aprovada, será notificado pela Secretaria de Cultura e Turismo para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos.
- 14.3.2 No caso de não apresentação de esclarecimentos ou informações insuficientes, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com acréscimos legais.
- 14.3.3 Caso não se manifeste no prazo determinado a Secretaria de Cultura e Turismo julgará o proponente como inadimplente.





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

- 14.4 O proponente deverá realizar aplicação financeira da primeira parcela do prêmio e os rendimentos devem ser utilizados na realização do projeto. A aplicação deverá ser de curto prazo, liquidez imediata e com classificação de baixo risco; por exemplo: poupança.
- 14.5 Havendo projeto sem ser premiado e dele resultar em valor remanescente de recursos, será depositado para a fonte pagadora, Prefeitura de Votuporanga, sendo utilizado para manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo.
- 14.6 Caso receba outras formas de apoio após a inscrição, o proponente deverá informar a Secretaria de Cultura e Turismo e apresentar esclarecimentos no informativo de despesas do Relatório de Conclusão.
- 14.7 Notas fiscais e Prestações de Contas deverão ser guardadas por um período de no mínimo 05 (cinco) anos para fins de possíveis auditorias.
- 14.8 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos e propriedade industrial) bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção, ficando a Secretaria de Cultura e Turismo e a Prefeitura do Município de Votuporanga excluídas de qualquer responsabilidade dessa índole.

XV. DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

- 15.1 A SECULT produzirá em conjunto com o proponente o material de divulgação dos projetos. As artes para os formados FEED, STORY para as redes sociais, e a arte para cartaz tamanho 42x30 cm (A3), após troca de informações e instruções entre as partes por e-mail. O material produzido para fins de aprovação, será encaminhado no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da realização da atividade, conforme cronograma anteriormente informado.
- 15.1.1 Cabe ao proponente, encaminhar à SECULT o material necessário para a confecção das artes, com o mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início da atividade, seguindo as legislações pertinentes. Caso o proponente não cumpra o prazo o mesmo terá que reagendar sua atividade.
- 15.1.2 É de responsabilidade do proponente propiciar ampla divulgação ao projeto em todo o período de realização.







Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

15.1.3 Na régua de divulgação do projeto, será permitida somente a LOGOMARCA da Prefeitura de Votuporanga, ficando para patrocinadores a divulgação in loco (banner, texto falado e outras formas).

XVI. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

- 16.1 O prazo para a execução do projeto para a 1ª e 2ª etapa será até 05 de novembro de 2025, ficando os proponentes cientes que a prestação de contas final será até o dia 05 de dezembro de 2025.
- 16.2 O proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao término, respeitando o prazo do Edital.
- 16.3 O proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo eventual alteração: no cronograma, orçamento, ficha técnica, local (is) de realização do projeto proposto no ato da inscrição, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à alteração, respeitando o prazo do Edital.
- 16.3.1 Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.
- 16.3.2 Em relação ao orçamento, não haverá necessidade de solicitar aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo, quando a modificação dos valores entre as rubricas se mantiver no limite de 20% (vinte por cento), desde que esta conste nas prestações de contas e não haja mudança no valor total do projeto. Em caso de acréscimo ou supressão de rubrica, o proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo. Em ambos os casos, o proponente deverá encaminhar a planilha original do projeto e a planilha com as alterações para ciência da SECULT.

XVII. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 17.1 Se o proponente for declarado inadimplente em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos ou pelo não cumprimento do contrato, não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos da Prefeitura do Município de Votuporanga por um período de 05 (cinco) anos.
- 17.2 O proponente será considerado inadimplente após assinatura do contrato, quando:
- a) Utilizar os recursos inadequadamente;
- b) Utilizar os recursos em finalidade diversa do projeto;



ssinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA



Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

- c) Não apresentar, no prazo e/ou na forma prevista neste edital, a prestação de contas;
- d) Não concluir o projeto como previsto na proposta aprovada;
- e) Não apresentar o produto resultante do projeto, como previsto na proposta aprovada;
- f) Não divulgar o apoio institucional da Prefeitura do Município de Votuporanga, Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga e de seus símbolos, durante a execução do projeto.
- g) Não entregar as prestações de contas dentro do prazo de vigência do EDITAL (até 5 de dezembro de 2025), ficando impossibilitado de participar de outros editais municipais.
- 17.3 Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à adoção das seguintes providências, após assinatura do contrato:
- a) Não recebimento da 2ª parcela do Edital;
- b) Em caso de descumprimento, o projeto será excluído em qualquer tempo e, se houver recebido o recurso, o contrato será rescindido unilateralmente, sob pena de devolução dos valores já disponibilizados pela Prefeitura do Município de Votuporanga, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa) e sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

XVIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.
- 18.2 O projeto deve ser realizado atendendo às características definidas por ocasião da inscrição.
- 18.3 Em caso de comprovação de inverdades das informações prestadas, seja nas declarações e/ou documentação, a Secretaria de Cultura e Turismo tem autonomia para eliminar o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato firmado, cabendo ao proponente a devolução dos recursos recebidos, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa) e ainda arcar com sua responsabilidade no caso de eventual denúncia junto ao Ministério Público.
- 18.4 Havendo orçamento disponível, a Secretaria convocará, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, os suplentes em ordem de classificação para contratação.
- 18.5 Os pagamentos aos selecionados neste edital estão condicionados à disponibilidade Orçamentária e Financeira.





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

18.6 Integram o presente Edital:

 Anexo I Ficha de Inscriç 	cão
--	-----

- Anexo II Modelo de Projeto Técnico
- Anexo III Modelo de Planilha Orçamentária
- Anexo IV Modelo Declaração de Contrapartida
- Anexo V Modelo Termo de Compromisso de Participação de toda a equipe
- Anexo VI Modelo de Autorização de Veiculação de Imagem e Voz
- Anexo VII Modelo de Autorização para Menores
- Anexo VIII Declaração de Entrega de Documentos
- Anexo IX Declaração de Veracidade
- Anexo X
 Modelo de Carta de Anuência de Espaços (apenas para espaços fora da SECULT)
- Anexo XI Modelo de Relatório de Prestação de Contas
- Anexo XII Informativo de Despesas
- Anexo XIII Modelo de Declaração de atividade

18.7 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Votuporanga, 10 de março de 2025.

Janaina Cristina da Silva Secretária Municipal de Cultura e Turismo





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,	······································
RG:	, CPF/CNPJou
se pessoa jurídica, RA	AZÃO SOCIAL,
dirijo-me à Secretaria	a de Cultura e Turismo para requerer inscrição da proposta abaixo
descrita, no Processo	de Seleção para o Edital Nº 10/2025 Bolsa Cultura para a seleção
de projetosculturais i	independentes nas áreas de ARTESANATO, TEATRO/CIRCO,
ARTES VISUAIS, C	CULTURA POPULAR, DANÇA, LITERATURA e MÚSICA, na
cidade de Votuporang	ga, de acordo com as normas previstas em seu Edital.
-	
1 0	
Segmento do projeto: .	
Dados do proponente	<u>!</u>
Nome:	
Endereço:	, n°
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Гelefone/celular:	email do proponente e do responsável
pelo projeto:	
	Votuporanga,dede 202





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO II MODELO DE PROJETO

APRESENTAÇÃO

(Texto informativo **o que é o projeto** e do que se trata).

OBJETIVO

(Informar o que pretende realizar)

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o (s) resultado (s) que se pretende atingir. Um projeto pode ter mais de um objetivo; mencione todos.

JUSTIFICATIVA

A **justificativa** costuma ser um texto curto (cerca de 100 a 200 palavras), geralmente de um único parágrafo, que serve para argumentar e explicar o **porquê o seu projeto é importante.**

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Explicar como o projeto será realizado, detalhando suas etapas.

Atenção: A estratégia de ação do projeto deve ser coerente com os itens "orçamento" e "cronograma".

CRONOGRAMA

Cronograma atualizado, com o período e etapas da realização do projeto.

PÚBLICO ALVO

Classificação etária:

Expectativa de público a ser alcançado com o projeto:



Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(Dividir a planilha em duas etapas, considerando 1ª e 2ª parcelas)

Itens que serão pagos com recurso da 1ª parcela (70%):

Descrição detalhada do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			(R\$) Total

Itens que serão pagos com recursos da 2ª parcela (30%):

Descrição detalhada do item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			(R\$) Total

Nome e Assinatura do Proponente	

Votuporanga,de de 2025.



Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO IV MODELO DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Eu,
RG: ou
se pessoa jurídica, RAZÃO SOCIAL,
proponente do projeto, inscrito no
$Edital\ N^o\ 10/2025\ Bolsa\ Cultura,\ DECLARO\ \ \text{que}\ me\ comprometo\ a\ executaras$
seguintes contrapartidas:
(Contrapartida é uma ação ou conjunto de ações que o proponente deve oferecer
em troca do incentivo público que está recebendo por meio do Bolsa Cultura. A
contrapartida não se trata do produto que o artista desenvolverá, mas sim uma
ação extra ou proposta, que deve garantir o mais amplo acesso da população ao
produto cultural gerado com apoio do programa).
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Votuporanga,dede 2025.
Nome e Assinatura do Proponente





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO V

MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

(preenchido e assinado por todos os integrantes da equipe)

Eu,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••	•••••	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••	••••	•••••	,
RG:			CPF:				••••		
Venho DECLARAR	que estou	ciente	e de	acordo	com	todo	o	conteúdo	do
projeto "					•••••		••••		",
e participarei do mesm	no como	•••••	•••••			•••••		(descr	ever
função).									
Por ser esta a expressão	o da verdado	e, assino	o prese	ente docu	ımento).			
		Votup	oranga	,d	le	••••••	••••	de 2	025.
						-			

Nome e Assinatura do Participante





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO VI

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E DE VOZ E RESUMO DO PROJETO

(Deve ser preenchido e assinado por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,,
RG:, CPF,
autorizo a Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação do Edital Nº
10/2025 Bolsa Cultura, podendo gravar, fotografar e filmar a (s) atividade (s) propostas
do projeto "", para transmissão e
divulgação posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de
divulgação institucional.
Autorizo também, que o resumo do projeto aprovado seja, posteriormente, replicado na rede
social do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).
Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato celebrado para
a realização do projeto acima mencionado.
O Edital Nº 10/2025 Bolsa Cultura Votuporanga, portanto, fica isento da obrigação de pagar
qualquer quantia, além da já prevista na planilha orçamentária do projeto apresentado.
Votuporanga,dede 2025.
Nome e assinatura do Participante





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

MODELO AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu,	,
RG:	., CPF:
residente na Rua/Avenida	, n°,
Bairro, cidade,	Estado.
AUTORIZO	
O (a) menor	portador (a) do
RG:, CPF:	a participar do
projeto inscrito no Edital Nº 10/2025 Bolsa	Cultura, devidamente acompanhado (a) pelo
responsável	,
Portador (a) do RG:	, CPF:,
residente ou sediado(a) na Rua/Avenida, nº	, Bairro,
cidade	, Estado,
	Votuporanga,dede 2025.

Nome e Assinatura do Responsável Legal

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE e informe o código 430F-D438-1CF3-9CCE

Ssinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1d



Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu,,
RG: ou se pessoa jurídica,
RAZÃO SOCIAL: ,, residente ou
sediado(a) no endereço,
bairro, município de, proponente do
projeto denominado "" venho
declarar que estou postando todos os documentos no link disponibilizado pela Secretaria de
Cultura e Turismo, sendo o Projeto e Documentação; e estou ciente de que qualquer divergência
na documentação implicará a exclusão do Edital.
Votuporanga,dede 2025.
Nome e Assinatura do Proponente

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE e informe o código 430F-D438-1CF3-9CCE



Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Pessoa Jurídica)

Eu	l,,
RO	G:responsável
pe	ela empresa RAZÃO SOCIAL sediado(a) no endereço
••••	, bairromunicípio
de	proponente do projetodenominado
"	
1.]	Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância
(do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
	Sou residente ou possuo empresa ativa na cidade de Votuporanga há mais de 02 (dois) anos;
3. ′	Tenho ciência e concordo com os termos do Edital;
4. (Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme CLT;
5 .]	Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública;
6 .]	Não sou servidor da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga;
7.]	Responsabilizo-me na veracidade por todas as informações e documentações apresentadas
]	no projeto.
	Votuporanga,dede 2025.
	Nome e Assinatura do Proponente





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Pessoa Física)

Eu,
RG:, CPF:
residente no endereço, bairro,
, proponente do projeto
denominado"
venho declarar que:
1. Sou residente na cidade de Votuporanga há mais de 02(dois) anos;
2. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital;
3. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme CLT;
4. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública;
5. Não sou servidor da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga;
6. Responsabilizo-me na veracidade por todas as informações e documentações
apresentadas no projeto.
Votuporanga,dede 2025.
Nome e Assinatura do Proponente





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO X MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DE ESPAÇOS (APENAS PARA ESPAÇOS FORA DA SECULT)

Eu,	
RG:	, CPF:
(cargo do(a) resp	onsável pelo local)
(nome entidade/i	nstituição /endereço/bairro/cep),
	declaro, interesse em receber em nosso
espaço o projeto	cultural "," do proponente
e firmo o compro	omisso por meio desta carta.
Ficamos no agua	rdo de confirmação para sua realização.
	Votuporanga,dede 2025.
	Nome e Assinatura do Responsável pelo local





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO XI

MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SOMENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

(Necessário entregar para a 1ª e 2ª parcela)

Proponente:
Projeto:
E-mail proponente:
Telefone proponente:
I - Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto;
II - Descrever as atividades executadas, com informações de:
a) data:
b) quantidade de público:
a) outras:
III - Descrever as dificuldades encontradas;
IV - Outras informações que achar pertinente.
Votuporanga,dede 2025.
Nome e Assinatura do Proponente





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO XII INFORMATIVO DE DESPESAS (SOMENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

(Necessário entregar para a 1ª e 2ª parcela)

Proponente:

Segmento:				
Projeto:				•••••
I - Apresentar r	elatório em plani	lha das atividades previs	stas no projeto:	
Nome da Empresa (recebedor) com CNPJ/CPF	Descritivo da despesa	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor pago R\$
Valor Total Pago				
(cinco) anos, pa	ara caso seja requ	verei guardar os docun iisitado, seja apresentad civil, administrativa e po	lo imediatamente, sob	pena de
		Votuporanga,	de	de 2025.
	Nome o	e Assinatura do Propone	ente	

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE e informe o código 430F-D438-1CF3-9CCE

ssinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA



Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXO XIII MODELO DECLARAÇÃO (SOMENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Eu,
portador(a) do RG:, CPF/CNPJ:
(cargo do (a) responsável pelo local) local (nome/endereço/bairro/cep)
DECLARO para os devidos fins que o proponente (nome)
responsável pelo
projeto, inscrito no Edital Nº 10/2025
Bolsa Cultura, realizou no dia de de 2025, às, a atividade
gratuita (identificar a apresentação/oficina/palestra), para um público de
pessoas.
Votuporanga,dede 2025.
Nome a Assinatura da Dasmanasval nela lasal
Nome e Assinatura do Responsável pelo local





Edital Bolsa Cultura nº 10/2025 Prazo de inscrição: 10 de março a 23 de abril de 2025

ANEXAR ARQUIVOS

VÍDEO\ÁUDIO
Insira o(s) link(s):
IMAGENS
Insira neste espaço suas fotos.
1 3
DOCUMENTOS DIGITALIZADOS
Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

Insira, abaixo, as imagens:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 20 de julho de 2021

Assunto: Publicação do resultado final do Chamamento Público Programa Bolsa - Edital nº 06/2021

Realizados todos os ritos e prazos previstos no cronograma descrito no Chamamento Público Programa Bolsa Cultura - Edital nº 06/2021, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna público o resultado final.

Proponente	Nome do Projeto	Situação
Artesanato		
Paola Verssuti Peixoto	Balaio Botânico	Aprovado
Thiago José Scatolim Marques	Arte Livre	Aprovado
Hélida Del Col Machado Rapassi	"Artesanato Consciente"	Aprovado
Viviane Cristina de Oliveira Permonian	Arte em biscuit	Aprovado
Adelina Maria Fernandes da Silva	"Espalhando Amor com Flores"	Aprovado
Artes Cênicas		
Gabriela Maranho Scaglia	O Fantástico Mundo do Circo	Aprovado
Alfredo Henrique Ferraz Alonso	"Quick Guide" de Iluminação para Teatro	Aprovado
Luciene Monteiro	Pronto Para Levar	Aprovado
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Beleléu – Narrativas	Aprovado
Artes Visuais		
Ravel João da Silva Gimenes	História em Casa - Conhecendo Votuporanga e o Noroeste Paulista	Aprovado
Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Gestor da minha Arte	Aprovado
Lorena Cunha dos Santos	Nuances	Aprovado
Giovanni Gonçalves Matovani	Sexta-feira "Assombrada"	Aprovado
Douglas da Silva Gualberto	Canção de Natal	Aprovado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Cultura Popular		
Zulaiê Loncarcci Breviglieri	Ciranda em Família - Brincadeiras de roda para todas as idades	Aprovado
Amanda Cunha dos Santos	Aú - Capoeira e suas narrativas	Aprovado
Paulo César Rapassi	"Memórias de Votuporanga"	Aprovado
Roberto de Azevedo Paes	CA-TI-ÇA!	Aprovado
Dança		•
Amanda Cunha dos Santos	Vozes	Aprovado
Dimas César Fernandes	Melhor Idade em Movimento	Aprovado
Lorena Cunha dos Santos	Fases	Aprovado
Helen Borim Gorga	Dança em Cena	Aprovado
Amanda Vanessa Borim	Workshop PBT - Progressing Ballet	Aprovado
Matsumoto	Technique	_
Literatura		
Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	E-book: História de Votuporanga para crianças	Aprovado
Gabriela Simões Carvalho	O Legado de Kid Pitombo	Aprovado
Genius Produções e Eventos Votuporanga Ldta Me	"Fliv Podcast"	Aprovado
Roberto de Azevedo Paes	Poesia Verbo	Aprovado
Música		
Anisio Garcia Martin Junior	"Tributos"	Aprovado
Alessandro Furia	Live - Show Especial Rock Anos 80	Aprovado
Gustavo Bombonato Delgado	Piano Popular - Do Básico ao Intermediário	Aprovado
Zulaiê Loncarcci Breviglieri	Elas Cantam Elas	Aprovado
Emerson Carlos Pontes	O Baile	Aprovado

Suplentes

Tatiana Oliveira da Cruz	Movimentações Poéticas	1° Suplente
Mucci		_
Renan Carvalho de	A Voz do Nordeste	2° Suplente
Sousa		_
Gustavo Bombonato	Curso Online de	3° Suplente
Delgado	Maracatu em 12 Módulos	
Ademir Augusto	Pilares da Música Digital	4° Suplente
Valdambrini	T.M.V.	

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE e informe o código 430F-D438-1CF3-9CCE ssinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA

ICP CERTIFICATION A PLAN A PLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Genius - Produções e	"Estrutura Completa Para	5° Suplente
Eventos Votuporanga -	Live Streaming"	
LTDA - ME		
Élita Fernanda Lacerda	Tempero Latino	6° Suplente
Lorena Cunha dos Santos	Artesanato Etc e tal	7° Suplente
Rafael Luiz Salerno	E-book - A História do	8° Suplente
Pinto	Carnaval	
	Votuporanguense	
Renan Carvalho de	Colorindo o picadeiro	9° Suplente
Sousa		
Genius - Produções e	"Podcast Cultura	10°
Eventos Votuporanga -	popular''	Suplente
LTDA - ME		

Janaina Cristina da Silva Secretária Municipal da Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final



Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 20 de junho de 2022

Assunto: Publicação da Resultado Final do Programa Bolsa Cultura - Edital nº 07/2022.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público o resultado **FINAL** do Edital Nº 07/2022 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga:

Pessoa Jurídica		
Proponente	Nome do Projeto	
Dança		
Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Espetáculo Player One	
	Pessoa Física	
Proponente	Nome do Projeto	
Artesanato		
Amanda Cunha dos Santos	Desenrola	
Bruna Gomes da Silva Souza	Oficina Infantil de Modelagem em Biscuit	
Juliana Leal Hurtado	Macramê – fazer manual	
Mariana Grandizoli e Silva	Kokedama – Bola de Musgo	
Telma Regina Miceli Fava	Introdução à cerâmica artesanal – Modelagem	
	em placa – Nível Básico	
Artes Cênicas		
Alvaro Henrique Rovares	O Circo 10 anos!	
Dênis Figueiredo	Com os bolsos cheios de Pão, Visniec e o	
	Absurdo	
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Beleléu	
Luciene Monteiro	Precisamos falar sobre TEA – Transtorno do	
	Espectro Artista	
Artes Visuais		
Andrey Ferreira de Andrade	Bro! Cultural	
Jefferson Martinelli	Desenho Básico	
Giovanni Gonçalves Mantovani	Sexta-feira Assombrada	
Ravel João da Silva Gimenes	Votuporanga em Foco: 85 anos	
Suellen de Souza Lopes	Retratos da Nossa Terra	

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 _ Jardim Alvorada _ 17_3405.9670 CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br







Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

Cultura Popular			
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Espetáculo - Lua- Um Ser S	em Luz	
Paulo Cesar Rapassi	Realidade alienígena hoje em evidência		
Renan Augusto dos Santos		Capoeira Angola - Ancestralidade, oralidade e	
Dança			
Amanda Borim Matsumoto	Reduzir, Reciclar, Reutilizar	r	
Élita Fernanda Lacerda	Despertar – Dança de Salão		
Lais Dias dos Reis	TEA-colho	•	
Mariana Maricato Ghiotto	A Vida em Movimento		
Literatura			
Antônio Rocha Bonfim	Dois dias depois de ontem		
José Carlos Pontes de Araújo	Crônicas de uma Aldeia		
Luciene Monteiro	Contar_te		
Música			
Cecília Reis Araujo da Silva	ília Reis Araujo da Silva Conversas Melódicas		
José Maurício Fuscaldo Filho	Brega é Cult!		
Lucas Azevedo Martins	Cultura Pop-Rock		
Monielly Beatriz Santos	Forró de Paredão		
Thaís Pestana Ghidoni	ni Musicalização Infantil		
Projetos Especiais			
Bruno Henrique Castelo Branco Arena	Claudia Castelo Branco – Pi	ano & Voz	
Juliana de Araujo Castelo Branco Arena			
Karol Maciel Paulino	Literários		
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Dançando e Multiplicando: Educação Continuada em Dança		
Suplentes	•		
Amanda Cunha dos Santos	DespertARTE	1° Suplente	
Luciene Monteiro	Botequim do Charlie	2º Suplente	
Juliana de Araújo Castelo Branco	Folhas Secas – Um outono	3° Suplente	
Arena	em Votuporanga		
Muriele Cristina Candida de Souza	Oficina de Mandalas	4° Suplente	
Helen Borim Gorga	Dança em Cena – 2ª Edição	5° Suplente	

Janaina Cristina da Silva Secretária de Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 _ Jardim Alvorada _ 17_3405.9670 CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE **VOTUPORANGA**Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Resultado Final



Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 19 de maio de 2023.

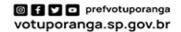
Assunto: Publicação da Resultado Final do Programa Bolsa Cultura - Edital Nº 08/2023.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público o resultado FINAL do Edital Nº 08/2023 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga:

Pessoa Jurídica		
Proponente	Nome do Projeto	
Artes Visuais		
Ronaldo de Souza Arruda Lemos	Workshop: Luz e sombra contam uma história	
Cultura Popular		
Borim & Borim Academia de Dança Ltda-ME	Flamenco - Manifestação Cultural da Andaluza	
Dança		
Rodrigo Marcel Garcia	O Pantaneiro - Espetáculo de Dança de Salão	
	Pessoa Física	
Proponente	Nome do Projeto	
Artesanato		
Adelina Maria Fernandes da Silva	Artesanato Consciente	
Hélida Del Col Machado Rapassi	Mãos que Fazem	
Isadora Fefin Braga	Oficina Infantil de Modelagem em Biscuit	
Lina Vincenzi Oliveira	Arte em macramé – Tecendo através de nós	
Lucas Vinicius Damazio Domingos	Tecendo Agbês, oficina de construção do instrumento musical	
Viviane Cristina Oliveira Permonian	Diversidade artesanal	
Artes Cênicas	Diversidade divestina	
Cecília Reis Araujo da Silva	Dos Confins do Beleléu - Circulação	
Dênis Figueiredo	Malabares e Acrobacias: Iniciação Circense	
Esmeraldina Reis de Araujo	Baba Yaga e as Crianças sem sono	
Lenise Moretti Olgado	Entrando Numa Fria	
Artes Visuais		
Dayane de Souza Arruda	Um bate papo sobre produção de cinema	
Lemos	nacional	

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112_Jardim Alvorada _ 17_3405.9670 CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br









Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

Juliana de Araujo Castelo Branco Arena Marcos Aparecido da Silva Vieira Mariana Mattos S. Melo Celular Mariana Mattos S. Melo Herbário Artístico: Exposição de Quadros com Flores Secas Cultura Popular Amanda Cunha dos Santos Lucas Vinicius Damazio Domingos Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra — Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Dança Helen Borim Gorga Helen Borim Gorga Júlia Guimarães Riva Lais Dias dos Reis Mariana Ita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Música Ceristina de Quiveira Gualberto Duetos Juliana Castelo Branco — Foto Contemporánea Oficina de Fotografia Profissional de Produtos com o Celular Capoeira: cultura em movimento Baques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popular Bioconstruindo com Terra — Técnicas construtivas tradicionais A Eterna Busca dos Conhecimentos Oficina de Panela de Barro Dança Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis Iluminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Másica 6 Cultura Lucas Azevedo Martins Másica 6 Cultura Lucas Azevedo Martins Maria Cristina de Quiveira Gualberto Duetos	Douglas da Silva Gualberto	Parcerias
Marcos Aparecido da Silva Vieira Mariana Mattos S. Melo Herbário Artístico: Exposição de Quadros com Flores Secas Cultura Popular Amanda Cunha dos Santos Lucas Vinicius Damazio Domingos Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Produtos com Flores Secas Capoeira: cultura em movimento Baques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popular Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Iluminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Juliana de Araujo Castelo Branco	Juliana Castelo Branco – Foto Contemporânea
Celular Herbário Artístico: Exposição de Quadros com Flores Secas	Arena	
Mariana Mattos S. Melo Cultura Popular Amanda Cunha dos Santos Lucas Vinicius Damazio Domingos Baques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popular Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Grapo Por Rock	Marcos Aparecido da Silva Vieira	Oficina de Fotografia Profissional de Produtos com o
Secas Cultura Popular Amanda Cunha dos Santos Capoeira: cultura em movimento Lucas Vinicius Damazio Domingos Baques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popular Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Iluminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock		
Cultura PopularAmanda Cunha dos SantosCapoeira: cultura em movimentoLucas Vinicius Damazio DomingosBaques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popularMariana Grandizoli e SilvaBioconstrutindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionaisPaulo Cesar RapassiA Eterna Busca dos ConhecimentosTelma Regina Miceli FavaOficina de Panela de BarroDançaHelen Borim GorgaCaça TalentosJúlia Guimarães RivaDança e Felicidade para a Terceira IdadeLais Dias dos ReisTEA-Colho Módulo IIMaria Rita CanassaIluminação Cênica para DançaFelisbino da SilvaIluminação Cênica para DançaMariana Maricato GhiottoCarrossel de EmoçõesLiteraturaEracio Oscar Rondon BaccaRomance de ficção "A Lenda dos Alvinos"MúsicaEder Antonio SaladiniGrupo Por AcasoEva Aparecida MoreiraVivências MusicaisJoaquim Alves MartinsMúsica é CulturaLucas Azevedo MartinsGeração Pop Rock	Mariana Mattos S. Melo	Herbário Artístico: Exposição de Quadros com Flores
Amanda Cunha dos Santos Lucas Vinicius Damazio Domingos Baques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popular Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock		Secas
Lucas Vinicius Damazio Domingos Baques e toadas: oficina de maracatu e outros ritmos da cultura popular Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Cultura Popular	
cultura popular Mariana Grandizoli e Silva Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Amanda Cunha dos Santos	Capoeira: cultura em movimento
tradicionais Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Illuminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Lucas Vinicius Damazio Domingos	cultura popular
Paulo Cesar Rapassi A Eterna Busca dos Conhecimentos Telma Regina Miceli Fava Oficina de Panela de Barro Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Iluminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Mariana Grandizoli e Silva	Bioconstruindo com Terra – Técnicas construtivas
Telma Regina Miceli Fava Dança Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Eva Aparecida Moreira Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Oficina de Panela de Barro Oficina de Panela de Barro Oficina de Panela de Barro Aparecia de Ficção Talentos Caça Talentos Dança e Felicidade para a Terceira Idade Liuminação Cênica para Dança Feneções Carrossel de Emoções Carrossel de Emoções Vivências Musicais Ofrupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Geração Pop Rock		
Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Iluminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Paulo Cesar Rapassi	
Helen Borim Gorga Caça Talentos Júlia Guimarães Riva Dança e Felicidade para a Terceira Idade Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Iluminação Cênica para Dança Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Telma Regina Miceli Fava	Oficina de Panela de Barro
Júlia Guimarães Riva Lais Dias dos Reis TEA-Colho Módulo II Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Eva Aparecida Moreira Joaquim Alves Martins Música 'Elicidade para a Terceira Idade TEA-Colho Módulo II Carrossel de Emoções Romance de Emoções Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Vivências Musicais Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Dança	
Lais Dias dos Reis Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Eva Aparecida Moreira Joaquim Alves Martins Lucas Azevedo Martins TEA-Colho Módulo II Tea-Colho Módulo II		3
Maria Rita Canassa Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Eva Aparecida Moreira Joaquim Alves Martins Lucas Azevedo Martins Grupo Por Rock Música É Cultura Geração Pop Rock		
Felisbino da Silva Mariana Maricato Ghiotto Carrossel de Emoções Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Eva Aparecida Moreira Joaquim Alves Martins Lucas Azevedo Martins Grupo Por Acaso Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Geração Pop Rock		
Mariana Maricato Ghiotto Literatura Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Eva Aparecida Moreira Joaquim Alves Martins Lucas Azevedo Martins Carrossel de Emoções Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Vivências "Superior Acaso" Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Geração Pop Rock		Iluminação Cênica para Dança
Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock		
Eracio Oscar Rondon Bacca Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos" Música Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock		Carrossel de Emoções
MúsicaEder Antonio SaladiniGrupo Por AcasoEva Aparecida MoreiraVivências MusicaisJoaquim Alves MartinsMúsica é CulturaLucas Azevedo MartinsGeração Pop Rock	Literatura	
Eder Antonio Saladini Grupo Por Acaso Eva Aparecida Moreira Vivências Musicais Joaquim Alves Martins Música é Cultura Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Eracio Oscar Rondon Bacca	Romance de ficção "A Lenda dos Alvinos"
Eva Aparecida MoreiraVivências MusicaisJoaquim Alves MartinsMúsica é CulturaLucas Azevedo MartinsGeração Pop Rock	Música	
Eva Aparecida MoreiraVivências MusicaisJoaquim Alves MartinsMúsica é CulturaLucas Azevedo MartinsGeração Pop Rock	Eder Antonio Saladini	Grupo Por Acaso
Lucas Azevedo Martins Geração Pop Rock	Eva Aparecida Moreira	
5 1	Joaquim Alves Martins	Música é Cultura
Maira Cristina de Oliveira Gualberto Duetos	Lucas Azevedo Martins	Geração Pop Rock
1. In the Control of	Maira Cristina de Oliveira Gualberto	Duetos
Natália Pântano Lisbôa Sarau para Marisa	Natália Pântano Lisbôa	Sarau para Marisa

Suplentes		
Thiago Azevedo Martins	Canções da Nossa Terra	1° Suplente
Jefferson Martinelli	Desenho 1	2° Suplente
Amanda Borim Matsumoto	Filhos da Terra	3° Suplente
Amanda Cunha dos Santos	EncantART	4° Suplente

Janaina Cristina da Silva Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 _ Jardim Alvorada _ 17_3405.9670 CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br







SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final



Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 05 de junho de 2024.

Assunto: Publicação da Resultado Final do Programa Bolsa Cultura - Edital Nº 09/2024.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público o resultado FINAL do Edital Nº 09/2024 Bolsa Cultura -Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga:

Pessoa Física		
Proponente	Nome do Projeto	
Artesanato		
Amanda Cunha dos Santos	EcoCraft: Artesanato Inteligente	
Hélida Del Col Machado Rapassi	Mãos que Fazem	
Lina Vincenzi Oliveira	Arte em Macramê - Tecendo Através de Nós	
Rosâna Qualho de Oliveira Ruiz	Sacola Reutilizável com Bolso em Patchwork	
Telma Regina Miceli Fava	Oficina de Peças Utilitárias em Cerâmica	
Artes Cênicas		
Alexandro Barboza André	Escambo 10 Anos	
Alvaro Henrique Rovares	Malabares, Arte e Cultura para Pais e Filhos	
Daniel Bueno Grandizoli Alves	A Arte de Domínio do Fogo e as Artes	
Bullet Buelle Grandzen Three	Esquecidas	
Dênis Figueiredo	Produção do Espetáculo da Experiment' Ação	
	Cênica	
Mariana Maricato Ghiotto	Picadeiro Encantado	
Artes Visuais	<u> </u>	
Amanda Cunha dos Santos	Capoeira: Entre Versos e Reversos	
Christiane Oliveira Jordão	As Cores da Minha Terra: Do Barro ao	
	Pigmento Como Instrumento de Produção de	
	Arte	
Daniel Bueno Grandizoli Alves	Cores da Terra: Confecção e Pintura com Tintas	
	Naturais	
Muriele Cristina Cândida de Souza	Para Ver com as Mãos	
Valdir Nascimento da Silva	Gente que Acontece	
Cultura Popular		
Cultura Popular		

CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br

f prefvotuporanga

votuporanga.sp.gov.br









Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP — CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

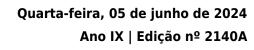
Amanda Borim Matsumoto	Espanha de um Jeitinho Especial
Juan Felipe da Silva Souza	Movimento de Música Negra
Maria Cecília Francelino Miguel Solano	FOLTOCHE -Resgate do Folclore Brasileiro
	Através da Construção de Fantoches
Roberto Seiji Nagata	Arte de Dobrar Papel
Victor Hugo Oliveira dos Santos de Matos	Africanizando
Dança	
Amanda Borim Matsumoto	A Arte de Amadurecer
Júlia Guimarães Riva	Quem Dança é Mais Feliz
Maria Rita Canassa Felisbino da	Dança pra Gente Miúda II
Silva	
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Espetáculo "Silêncios Que Dançam"
Vitória Santana Gutierrez	Mil Jeitos de Tocar o Coração
Literatura	
Eracio Oscar Rondon Bacca	Livro infantil "O Ratinho que não
	gostava de queijo"
Gabriela Simões Carvalho	Arteiro Pioneiro
Jéssica Giolo Puerta	História boa pra escutar
João Vitor Teixeira dos Santos	Quem conta um conto aumenta um
	ponto
Valdir Nascimento da Silva	Mestre do Sucesso 2
Música	
Amanda Cunha dos Santos	Mulheres, de todos os cantos um canto
Cleber Adriano Landin	Um Barzinho à Dois
Joaquim Alves Martins	Vozes de Paz
Lucas Azevedo Martins	Cultura Pop Rock
Thiago Azevedo Martins	Tributo a Tim Maia

Suplentes		
Proponente	Nome do Projeto	
1° Bruna Viana Troiano	"Olhar Que Diz"	
2º Isabel Cristina Passos Motta	O Incrivel Mundo das Capivaras, o Lúdico e a Inclusão	
3ª Júlia Guimarães Riva	Uma dança do folclore árabe	
4º Mariana Maricato Ghiotto	A Arte de Sonhar	
5º Lucas Augusto Gonçalves de Souza	Lucas Souza Acústico	
6º João Vitor Teixeira dos Santos	Aula de Iniciação Teatral: Descobrindo o Mundo do Teatro	

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 _ Jardim Alvorada _ 17_3405.9670 CEP 15.500.370 _votuporanga.sp.gov.br









Secretaria da Cultura e Turismo Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370 Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br cultura@votuporanga.sp.gov.br

Janaina Cristina da Silva Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

> ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE e informe o código 430F-D438-1CF3-9CCE ssinado por 1 pessoa: THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA

0 f 💆 🗖 prefvotuporanga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

LEI N°. 5 525, de 11 de dezembro de 2014

(Dá nova redação a Lei nº 5036 de 21 de dezembro de 2011 e dá outras providencias)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. A Lei n°. 5036, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural do Município de Votuporanga-SP, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 1°. Fica instituído o Programa Municipal Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SMCT, com objetivo de apoiar a execução de projetos para o desenvolvimento da cultura local e o melhor acesso da população à mesma.

Art. 2°. O Programa Municipal Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga terá, anualmente, dotação própria no orçamento da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SMCT, com valor nunca inferior a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - Desse valor, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá utilizar até 10% (dez por cento) para pagamento de despesas com os membros da Comissão Julgadora, com assessorias técnicas, com serviços e com despesas decorrentes da execução do programa.

Art. 3°. Sem prejuízo do disposto do art. 2°, o referido programa poderá vincular-se e receber recursos provenientes de fundos municipais existentes ou a serem criados.

Art. 4°. Cada proponente poderá ter selecionado no máximo 1 (um) projeto por segmento cultural, respeitando o valor de recursos estabelecidos no orçamento.

Parágrafo único – Como condição para ser proponente, este pode ser pessoa física ou jurídica com sede ou domicílio no Município de Votuporanga a no mínimo 2 (dois) anos.

Art. 5°. O julgamento dos projetos e a seleção daqueles que irão compor o programa serão decididos por Comissão Julgadora.

Art. 6°. A Comissão Julgadora será composta por 15 (quinze) membros, sendo no máximo 3 (três) para cada área, todos com notório saber, de tal modo que:

I-o Secretário da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo seja o Presidente da Comissão Julgadora;

II – os 15 (quinze) membros serão nomeados pelo Prefeito

Municipal;

§ 1º - Somente poderão participar da Comissão Julgadora, pessoas de notório saber em: artes cênicas, artes visuais, culturas populares e tradicionais, dança, difusão cultural, música, produções textuais e projetos diversos, sendo vedada a indicação ou nomeação de pessoas com atuação restrita à promoção, divulgação ou captação de recursos.



CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

8 2º Nanhum mambro da

§ 2° - Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá participar de projeto concorrente no respectivo período.

Art. 7º. Esta lei será regulamentada por decreto em 30

(trinta) dias.

dezembro de 2014.

Art. 8°. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 9°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de

NASSER MARÃO FILHO Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA Diretora do Departamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 430F-D438-1CF3-9CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

▼ THAYANE BIANCA COBACHO DE OLIVEIRA (CPF 395.XXX.XXX-90) em 06/05/2025 09:27:02
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/430F-D438-1CF3-9CCE

